

EIDO
Em 22/07/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

REQUERIMENTO N. RQ 1789/2009
(Do Senhor Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 23/09/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a solicitação de informações ao Secretário de Estado de Educação acerca do pagamento de valores devidos a título de auxílio-alimentação e de revisão de pagamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, inciso XIX, do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor José Luiz da Silva Valente, Secretário de Estado de Educação, as seguintes informações:

1 – Com relação ao pagamento devido a título de auxílio-alimentação, correspondente ao período de 1996 a 2002:

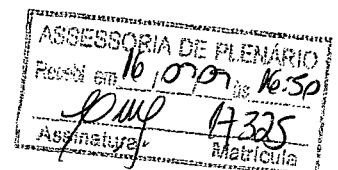
- a) Se todos os servidores que tem direito ao benefício receberão os valores atrasados, ou se o pagamento será feito apenas àqueles que ingressarem com ação judicial;
- b) Se o pagamento será efetivamente feito ou se serão expedidos precatórios;

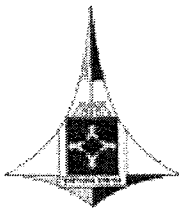
II – Com relação ao chamado *repague*:

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1789/09

Folha Nº 01 RITA





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

- a) Por que não está sendo cumprida a Lei n. 4.316, de 2009, que determina a correção de erros na folha de pagamento até o 15º dia do mês subsequente;
- b) Quando serão pagos os atrasados relativos ao *repague*?

JUSTIFICAÇÃO

O tratamento dado aos professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal reflete a importância da educação para o Governo. Depois de anos de luta, os professores tiveram direito, enfim, a um auxílio-alimentação. No entanto, lutam, ainda, pelo recebimento de valores atrasados, relativos ao período entre 1996 e 2002.

Notícias veiculadas pela imprensa local desde dezembro do ano passado anunciam o pagamento de valores atrasados que, no entanto, ainda não foram efetivados. Tal situação muito nos preocupa, pois se estima que 40 mil pessoas no Distrito Federal aguardem pelo pagamento de precatórios que nunca são saldados.

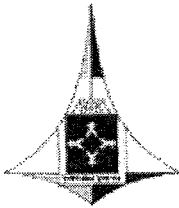
Legalmente, o Distrito Federal é obrigado a destinar todo ano no mínimo 1% da receita corrente líquida para o pagamento das dívidas. Isso equivale a aproximadamente R\$ 100 milhões, montante insuficiente para quitar uma dívida nominal que gira em torno de 2,7 bilhões de reais.

Além de dívidas relativas ao pagamento de auxílio alimentação, outra grande preocupação dos professores é o pagamento de atrasados relativos a erros na confecção das folhas de pagamento. Há casos de professores que deixaram todo o salário do mês e aguardam inutilmente por esse pagamento.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1789/09

Folha Nº 02 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

Tentamos, em vão, garantir a correção desses casos de erro de pagamento com a inclusão do texto dos arts. 2º e 3º da Lei n. 4.316, de 08 de abril de 2009, mas o texto legal vem sendo solenemente ignorado e os professores e demais servidores da secretaria de educação, continuam tendo seus salários subtraídos.

Assim, por acreditar que essa questão seja de grande relevância, é que solicitamos à Mesa Diretora que aprove o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2009.


Deputado Milton Barbosa
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1789/09

Folha Nº 03 R. 17A